

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011874 - LUCIA GOMES ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE ESCRITORIO II
Cart. Trabalho: 3760039 / 00040

Data de Admissão: 10/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 10/01/2018 à 09/01/2019

Período de Gozo: 01/04/2019 à 30/04/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.441,00 + MÉDIA: 0,00 = SAL. BASE: 1.441,00
FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.441,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		480,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,58	
0520 - Desconto INSS	9,00		172,91
TOTAIS		1.921,91	172,91
SALÁRIO LÍQUIDO: 1.749,00			

02 03 19
16.622.871
no 10659511

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.749,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 02 de março de 2019

Lucia Gomes Rocha
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T.

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.749,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de março de 2019

Lucia Gomes Rocha
Assinatura do Empregado

[Assinatura]
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS